



LEI Nº 1162/2016,
De 12 Julho de 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE
SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO DAS
MALHADAS, PASSANDO A SER
DENOMINADA DE “UNIDADE DE SAÚDE
BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO
SANTOS” E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

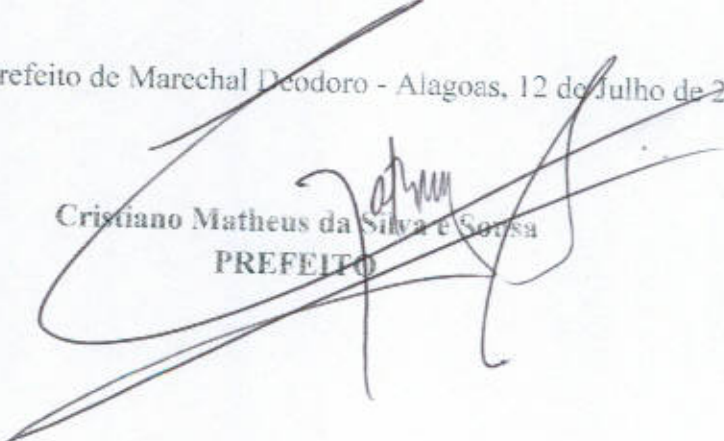
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL., Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito
Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA MARIA
DO NASCIMENTO SANTOS, a unidade de saúde existente no Bairro das Malhadas
deste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder
Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro - Alagoas, 12 de Julho de 2016.


Cristiano Matheus da Silva e Sousa
PREFEITO